



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

**Lei Ordinária Nº 80/2020
De 10 de junho de 2020**

“Concede sobre atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos professores do Magistério da Educação deste município e dá outras providências.”

O PREFEITO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal ficam reajustados nos termos desta Lei, a partir de 1º de junho de 2020, para fins de observância do Piso Salarial Profissional Nacional, de que trata a Lei (Federal) n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo a Tabela de Vencimento Básico dos Profissionais do Magistério Público Municipal, passa a ficar estabelecida na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 2º. Os valores de vencimento básico constantes da Tabela estabelecida na forma do Anexo Único desta Lei devem ser aplicados a partir do mês de junho, no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), sendo o pagamento mensalmente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

Art. 2º. As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020 nos termos de seus dispositivos.

Aquidabã/SE, 10 de junho de 2020, 192º da Independência e 125º da República.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã

CLASSES	NÍVEIS															
	I				II				III				IV			
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	
A	R\$ 1.296,79	R\$ 1.659,90	R\$ 2.074,87	R\$ 1.620,99	R\$ 2.074,87	R\$ 2.593,59	R\$ 1.750,67	R\$ 2.240,86	R\$ 2.801,08	R\$ 1.945,19	R\$ 2.489,84	R\$ 3.112,31				
B	R\$ 1.322,73	R\$ 1.693,10	R\$ 2.116,37	R\$ 1.653,41	R\$ 2.116,37	R\$ 2.645,46	R\$ 1.785,68	R\$ 2.285,68	R\$ 2.857,10	R\$ 1.984,09	R\$ 2.539,64	R\$ 3.174,56				
C	R\$ 1.349,18	R\$ 1.726,96	R\$ 2.158,69	R\$ 1.686,48	R\$ 2.158,69	R\$ 2.698,37	R\$ 1.821,40	R\$ 2.331,39	R\$ 2.914,24	R\$ 2.023,78	R\$ 2.590,43	R\$ 3.238,05				
D	R\$ 1.376,16	R\$ 1.761,50	R\$ 2.201,87	R\$ 1.720,21	R\$ 2.201,87	R\$ 2.752,34	R\$ 1.857,83	R\$ 2.378,02	R\$ 2.972,53	R\$ 2.064,25	R\$ 2.642,24	R\$ 3.302,81				
E	R\$ 1.403,69	R\$ 1.796,73	R\$ 2.245,91	R\$ 1.754,61	R\$ 2.245,91	R\$ 2.807,39	R\$ 1.894,98	R\$ 2.425,58	R\$ 3.031,98	R\$ 2.105,54	R\$ 2.695,08	R\$ 3.368,86				
F	R\$ 1.431,76	R\$ 1.832,66	R\$ 2.290,82	R\$ 1.789,70	R\$ 2.290,82	R\$ 2.863,53	R\$ 1.932,88	R\$ 2.474,09	R\$ 3.092,62	R\$ 2.147,65	R\$ 2.748,98	R\$ 3.436,24				
G	R\$ 1.460,40	R\$ 1.869,32	R\$ 2.336,64	R\$ 1.825,50	R\$ 2.336,64	R\$ 2.920,80	R\$ 1.971,54	R\$ 2.523,57	R\$ 3.154,47	R\$ 2.190,60	R\$ 2.803,96	R\$ 3.504,97				
H	R\$ 1.489,60	R\$ 1.906,70	R\$ 2.383,37	R\$ 1.862,01	R\$ 2.383,37	R\$ 2.979,22	R\$ 2.010,97	R\$ 2.574,04	R\$ 3.217,56	R\$ 2.234,41	R\$ 2.860,04	R\$ 3.575,07				
I	R\$ 1.519,40	R\$ 1.944,84	R\$ 2.431,04	R\$ 1.899,25	R\$ 2.431,04	R\$ 3.038,80	R\$ 2.051,19	R\$ 2.625,52	R\$ 3.281,91	R\$ 2.279,10	R\$ 2.917,24	R\$ 3.646,57				
J	R\$ 1.549,78	R\$ 1.983,73	R\$ 2.479,66	R\$ 1.937,23	R\$ 2.479,66	R\$ 3.099,58	R\$ 2.092,21	R\$ 2.678,04	R\$ 3.347,55	R\$ 2.324,68	R\$ 2.975,59	R\$ 3.719,50				
ESCALONAMENTO VERTICAL	Escalonamento Horizontal												NÍVEL			
	1,02												I	1,00		
													II	1,25		
													III	1,35		
													IV	1,50		

Francisco Francinário Rodrigues de Lucena
 Prefeito Municipal de Aquidabã

Reajuste salarial referente ao ano 2020, em 12,84%, conforme a divulgação do Ministério da Educação (MEC).